



Projetos de vida

Membro da Aliança ACT

Fortalecimento do Associativismo e do Cooperativismo dos Catadores de Materiais Recicláveis

Edital número 0009/2012

Contratação de prestador de serviços para atendimento ao contrato do Projeto 9.333 firmado entre a Fundação Luterana de Diaconia - FLD e a Fundação Banco do Brasil - FBB.

1. RESPONSABILIDADE

A FUNDAÇÃO LUTERANA DE DIACONIA (FLD), sito à Rua Dr. Flores, 62/901, Porto Alegre - RS torna público que estarão abertas, no período **16/08 a 23/08/2012**, inscrições para o processo seletivo de **TÉCNICOS EM GESTÃO DE AÇÕES SOCIAIS E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANTA DE BENEFICIAMENTO DE POLÍMEROS PLÁSTICOS** para posterior contratação que seguirá as especificações do contrato firmado entre a FBB e FLD.

2. DO OBJETO

Contratação de **TÉCNICOS EM GESTÃO DE AÇÕES SOCIAIS E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANTA DE BENEFICIAMENTO DE POLÍMEROS PLÁSTICOS** para assistência técnica em atendimento ao CONTRATO DO PROJETO nº 9.333 - Fortalecimento do associativismo e do cooperativismo dos catadores de materiais recicláveis (CATAFORTE): Logística Solidária, firmado entre FLD e Fundação Banco do Brasil (FBB)

2.1. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

2.1.1. Técnico em gestão de ações sociais

- Elaborar diagnósticos e estudos de impacto do Projeto CATAFORTE nas organizações de catadores de materiais recicláveis;
- Contribuir na articulação e na mobilização dos momentos de formação junto aos catadores;
- Auxiliar no preenchimento e no controle de cadastros e listas de presença;
- Manejar conceitos de autogestão e de relações econômicas solidárias em rede entre empreendimentos populares de reciclagem;
- Elaborar e entregar relatórios de atividades.

2.1.2. Técnico em implementação de planta de beneficiamento de polímeros plásticos

- Viabilizar os recursos e a estrutura necessária para a implementação de uma planta de beneficiamento de polímeros plásticos em Gravataí;
- Elaborar e entregar relatórios de atividades.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1. Preenchimento da Ficha de Inscrição, conforme Anexo I;
- 3.2. Currículo;
- 3.3. Cópia de RG, CPF, PIS e comprovante de residência.

4. DA(S) VAGA(S), CARGA HORÁRIA, LOCAL DE ATUAÇÃO E ENTREGA DOS CURRÍCULOS

- 4.1. Nº de vagas: contratação de 02 (dois) TÉCNICOS EM GESTÃO DE AÇÕES SOCIAIS E IMPLEMENTAÇÃO DE PLANTA DE BENEFICIAMENTO DE POLÍMEROS PLÁSTICOS.
- 4.2. Local da Entrega dos currículos: Escritório da FLD - Rua Dr. Flores, 62, sala 901, Centro, Porto Alegre, CEP 90020-120, Fone: (51) 3225 9066 - ou entrega via e-mail destacando no assunto o nome do cargo. Enviar para: fld@fld.com.br.
- 4.3. Prazo final para a entrega dos currículos, ficha de inscrição e documentação exigida: **23/08/2012**.
- 4.4. Previsão de divulgação dos resultados: **24/08/2012**.
- 4.5. O início das atividades será a partir da data da assinatura do contrato.

Obs.: Não poderão concorrer às vagas pessoas vinculadas à administração pública direta, indireta, autárquica e fundacional.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será feito a partir da análise de currículo em relação aos critérios de seleção, considerando o tempo de experiências com atividades afins, conforme vaga pleiteada.

6. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A pessoa contratada deverá possuir capacidade técnica e experiência comprovada em trabalhos da natureza pretendida, conforme acima descrito. Os critérios de seleção serão os seguintes:

a) Análise do currículo dos candidatos, considerando:

- Possuir conhecimentos técnicos nas áreas de conhecimentos supracitadas;
- Manejar conceitos de autogestão e de relações econômicas solidárias em rede entre empreendimentos populares de reciclagem;
- Apresentar experiência de trabalho com organizações de catadores, associação ou cooperativa;
- Entender de classificação de materiais recicláveis, cadeia produtiva e mercado de reciclagem;
- Ter noções de coleta seletiva solidária com inclusão de catadores de rua;
- Estar aberto a utilizar seu conhecimento para construir coletivamente um conhecimento válido para as organizações de catadores.

7. DO RESULTADO FINAL:

O resultado final deste Processo Seletivo será divulgado no site da FLD (www.fld.com.br) e através de e-mail no dia 24/08/2012.

8. DA CONTRATAÇÃO:

Será firmado contrato com a pessoa selecionada conforme termos deste Processo Seletivo, fazendo parte integrante do Contrato todos os documentos apresentados, bem como as condições estabelecidas neste instrumento.

9. DO PAGAMENTO:

- 9.1. Oferecemos remuneração compatível com a função.
- 9.2. O pagamento será efetuado através de Recibo de Pagamento de Contribuição Individual (RPCI), correspondente ao fornecimento do serviço, após atestada pelo gestor competente.
- 9.3. O pagamento será efetuado através de depósito em qualquer entidade bancária indicada pelo contratado, devendo para isto ficar explicitado o nome do Banco, Agência, Localidade e Número da Conta Corrente em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá até 05º dia posterior a apresentação de comprovação da real efetivação do produto através de relatório técnico, específico, atestado pelo coordenador do projeto ou prestação das horas técnicas contratadas.
- 9.4. Não se pagará por serviço não executado.

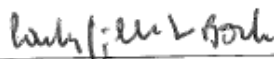
10. DA DOTAÇÃO:

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Processo Seletivo correrão à conta Contrato 9.333 firmado entre a FLD e Fundação Branco do Brasil.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Informações sobre o Processo Seletivo poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelo telefone (51) 3225 9066.

Porto Alegre, 16 de agosto de 2012.



Carlos Gilberto Bock
Secretário Executivo
Fundação Luterana de Diaconia